



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" 048/2013.

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim, nesta cidade de Campos de Júlio - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender a Prefeitura e suas secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 408/09, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 40/2006 e 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08h00, horário local, do dia **25/09/2013**.

Início da Sessão: as 08h00, horário local, do dia **25/09/2013**.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 e 11h00 e 13h00 e 17h00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone ou via fax, (65) 3387-2800, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 13 de Setembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL 099/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013

PROCESSO DE COMPRA: 099/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto . 045/2013, de 11 de abril de 2013 no, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em consonância com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, Lei municipal 408/09 e Decretos Municipais n. 40 e 41/2006, 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08h00 (oito horas)**, horário local, do dia **25 de Setembro de 2013**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **25 de Setembro de 2013**, às **08h00 (oito horas)** do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-2800 ou pelos e-mails licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br e licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BETHA COMPRAS".

IMPORTANTE:

• Acolhimento das propostas até:

Data: 25/09/2013

Hora: 08h00 (oito horas) do horário local.

• Abertura da sessão:

Data: 25/09/2013

Hora: às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.

• Início da Disputa de Preços:

Após o fim do credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto do presente certame o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação:

3.1. Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial nº. 048/2013.

3.2. As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no anexo VI.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e;

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

A. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de:

*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador e de todos os sócios da empresa;

*Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida;

*Cópia do Contrato social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor;

*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

*Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão, conforme item 4.5.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

B. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, faz-se necessário o credenciamento através de:

*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do sócio-gerente, diretor ou proprietário e de todos os sócios da empresa;

*Cópia do Contrato social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor;

*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V);

*Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão, conforme item 4.5.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

4.2. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02, ou seja, fora dos envelopes lacrados.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.4. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (A e B) não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.4.1. Empresas que apenas enviarem suas propostas e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que desejem usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ainda, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90 (noventa) dias da abertura da sessão. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas ou, se não apresentarem a referida certidão, não terão direito aos benefícios da lei.

4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejem usufruir dos direitos da lei pertinente, deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

4.6. Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
DEPTº DE LICITAÇÃO - PMCJ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**

5.5. Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (anexo III), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. (Modelo Anexo).

6.2. Deverá constar a razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº. da conta corrente, agência e respectivo banco;

6.2.1. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

6.2.2. Os valores descritos nas propostas são preços máximos, sendo que o valor a registrar será definido por ocasião da abertura das propostas de preços e dos lances ofertados, sendo vencedora a licitante que, após os lances, ofertar o objeto pelo menor preço.

6.2.3. O objeto licitado será fornecido mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA DO ANEXO II.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.4. Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no aplicativo "Betha Compras", a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

7.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para o devido registro de preços;

7.11. Declarada encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procederá à classificação das licitantes, verificando, nesta oportunidade, a ocorrência de empate (ficto) entre o lance melhor classificado e os apresentados pelas empresas com direito ao tratamento diferenciado previsto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

7.12. Entende-se por empate (ficto) as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao lance melhor classificado, ou seja, o de menor valor;

7.13. Ocorrendo o empate conforme descrito anteriormente, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para realizar proposta de valor inferior ao lance melhor classificado, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso não seja apresentada nova proposta, serão convocadas as empresas remanescentes que se enquadrem nas condições da Lei Complementar nº 123/06, para o exercício do mesmo direito, de acordo com a ordem classificatória;

b) caso os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte se encontrem no intervalo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre essas empresas para que seja identificada aquela que primeiro poderá apresentar sua melhor oferta;

c) Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não exercer sua preferência nos termos da alínea "a", voltará à condição de primeira classificada a licitante autora da proposta de melhor preço originariamente apresentado na fase de lances;

d) Não ocorrerá empate quando o melhor lance tiver sido apresentado por licitante que se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.14. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.15. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.17. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e os valores fixados, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos;

- qualificação técnica;
- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação econômico-financeira.

* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

11 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento do objeto será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, conforme anexo II.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.2. A Ata de Registro de Preços (anexo II) será elaborada pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio e devidamente assinada ao término da sessão pelos detentores dos preços registrados.

11.3. É facultado a Pregoeira, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão n.º 048/2013, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato que poderá ser firmado, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeitará o FORNECEDOR a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMCJ-MT poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar ao FORNECEDOR multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar a documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta ao FORNECEDOR, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o FORNECEDOR não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme cláusula nona do **anexo II**.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fornecimento do objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado pela servidora Liane Zonatto, Fiscal de Contratos, nomeada pela Portaria n.º 074/2013 de 10 de Abril de 2013, na condição de representante do Município de Campos de Júlio.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

16.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

16.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no DOE (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município).

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

16.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, à Pregoeira, devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

16.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, dos Decretos Municipais 40 e 41/2006, 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

17 - DOS ANEXOS

17.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência: Anexo I.
- Minuta da Ata de Registro de preços: Anexo II.
- Modelo da proposta econômica: Anexo III.
- Modelo do atestado de capacidade técnica: Anexo IV.
- Modelos das declarações: Anexo V.
- Exigências para habilitação: Anexo VI.

18 - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Campos de Júlio - MT, 13 de Setembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013

PROCESSO DE COMPRA: 099/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

ITEM	QTD	UNID	MATERIAL
1	5	UNI	Antena parabólica de tela de alumínio com diâmetro aproximado de 1,50 cm recomendada para captar sinais analógicos via satélite, receptor - PR 2010 - Áudio Variável, LNBF Mono ponto, produto totalmente nacional, projetado e produzido com excelência ISO9001-2000, sintoniza canais abertos na Banda C, com design avançado, possui o que há de melhor em recepção via satélite. Capacidade para 60 canais. Saída de Vídeo conector RCA e canal VHF 3/4. Programação automática para todos os sistemas. Timer para desligar o receptor e a tomada traseira em 30, 60 e 90 minutos. Entrada para sinal de antena local. Teclas de mudança de canal e Liga/Desliga no painel. Controle remoto para todas as funções do receptor. Canais Disponíveis: Canais de Áudio: Rádio Nacional AM, Paraná Educativa FM, Rede Boa Nova de Rádio, Nossa Rádio FM, Rádio Nova Canção AM, Rádio Verdes Mares 810, Rádio Câmara, Rádio Senado, Rádio Rural AM, Rádio Aparecida AM. Canais de Imagem: 1 - Globo, 2 - TV Esporte Interativo, 3 - Band, 4 - Rede Vida, 5 - SBT, 6 - Rede TV, 7 - Record, 8 - Record News ...31 - MTV, dentre outras. Garantia de no mínimo 1 Ano.
2	1	UNI	Aparelho de DVD com entrada USB - Mídias compatíveis: DivX; DVD (NTSC / PAL); DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; MPEG4; JPEG; MP3 ID3 TAG; CD; CD G; CD-R; CD-RW; MP3 e WMA. Formatos de leitura: DivX; DVD (NTSC / PAL); DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; MPEG4; JPEG; MP3 ID3 TAG; CD; CD G; CD-R; CD-RW; MP3 e WMA. Conexões: Áudio: 01 Áudio Esquerda / Direita e 01 Digital Coaxial. Vídeo: 01 Composto e 01 Componente. Entrada frontal para 01 microfone. Entrada USB. Sistema de cores: NTSC. Sistema de som: Dolby Digital 2ch; DTS Digital Out. Idiomas Mínimos do menu: Inglês, Espanhol e Português (Brasil) Resolução de vídeo: Vídeo DAC- 108 MHz/14bit. Controle de imagem, Controle de som, Menu de funções, MP3 Voltagem: Bi volt. Garantia do fornecedor: 12 meses.
3	2	UNI	Aparelho de telefone com fio, Posição: Mesa, Parede; Funções no mínimo: Flash, Mute, Rediscar. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
4	23	UNI	Aparelho de DVD com entrada USB - Mídias compatíveis: DivX; DVD (NTSC / PAL); DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; MPEG4; JPEG; MP3 ID3 TAG; CD; CD G; CD-R; CD-RW; MP3 e WMA. Formatos de leitura: DivX; DVD (NTSC / PAL); DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; MPEG4; JPEG; MP3 ID3 TAG; CD; CD G; CD-R; CD-RW; MP3 e WMA. Conexões: Áudio: 01 Áudio Esquerda / Direita e 01 Digital Coaxial. Vídeo: 01 Composto e 01 Componente. Entrada frontal para 01 microfone. Entrada USB. Sistema de cores: NTSC. Sistema de som: Dolby Digital 2ch; DTS Digital Out.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			Idiomas Mínimos do menu: Inglês, Espanhol e Português (Brasil) Resolução de vídeo: Vídeo DAC - 108 MHz/14bit. Controle de imagem, Controle de som, Menu de funções, MP3 Voltagem: Bi volt. Garantia do fornecedor: 12 meses.
5	9	UNI	Aparelho de fax com agenda telefônica mínima de 40 contatos; bobina 30.0 metros; memória para recepção de no mínimo 17 pagina; papel tipo térmico; telefone com fio; cor preta; voltagem 110, com garantia, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
6	26	UNI	Aparelho de som portátil – micro Sytem c/AM/FM -CD/MP3/USB; CD Player ,luz ,mídias de reprodução CD ,CD-R/RW,MP3 ;Potencia RMS 5,5 W; Conexões entrada auxiliar /USB; Consumo 20 W Radio AM; RADIO FM; Controle de som ;Menu de funções ,MP3,entrada auxiliar para MP3 E Ipodi ,bivolt .Qualidade igual ou superior a PHILCO
7	1	UNI	Aparelho de som; mini-system; contendo no mínimo: Reproduzir: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA, Display: LCD, Portátil, Número de discos: 1, Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital, Modos de reprodução de discos: program, repeat e random, Controle de volume, Relógio: digital, contendo: Cabo de força, Manual do Usuário, Termo de Garantia, Alimentação: bivolt. Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
8	29	UNI	Aparelho de telefone com fio, Posição: Mesa, Parede; Funções no mínimo: Flash, Mute, Rediscar. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
9	5	UNI	Aparelho de telefone com fio, com chave com fio, Posição: Mesa, Parede; Funções no mínimo: Flash, Mute, Rediscar. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
10	2	UNI	Aparelho de telefone sem fio; com tecnologia analógica; com frequência de operação em 2,4 ghz; na cor branca; sem identificador de chamada; sem secretaria eletrônica; na posição de mesa; com 10 posições de memória; com discagem do tipo tom e pulso; com tempo de flash de ate 700 ms; com 4 tipos de campainha; com as funções de mute,flashe,pausa,rediscagem; com volume de recepção ajustável; alcance entre a base e a unidade portátil de 300 metros; com capacidade para 20 códigos de segurança; com capacidade de scanear 25 canais; alimentação 110 volts; com energia alternativa; sem intercomunicador; monofone com entrada para fone de ouvido; sem viva voz; com acessórios de presilha de cinto; com garantia de no mínimo 1 ano e manuais em português; e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da anatel de acordo com a resolução 242 de 30/11/2000.
11	6	UNI	Armário de Aço com 2 portas, com fechadura, com dimensões aproximadas de 1,90 x 80 x 40 com 4 prateleiras, com chave, sendo 02 na cor cinza com as portas em tabaco e o restante todo em cinza, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
12	2	UNI	Armário aéreo em aço, com medidas aproximadas de 55x120x30cm, com uma prateleira, 03 portas, pintura/revestimento eletrostática a pó na cor branca, com puxadores em ABS, acabamento metalizado e resistente. Peso aproximado de 14,7kg.
13	2	UNI	Armário balcão com medidas aproximadas de (CxLxA):1,50x60x70cm, com gaveteiro contendo 2 portas e 3 gavetas com chave, fabricado em MDF mínimo de 25mm, na cor tabaco, com acabamentos em perfil de PVC na cor tabaco, com pés em aço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			pintura em epóxi, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto, de qualidade igual ou superior a marca "REGIANE"
14	3	UNI	Arquivo de aço para pasta suspensa, com 02 gavetas, medidas aproximadas de 1,33X0,71X0,47, na cor cinza com a frente da gaveta na cor preta.
15	38	UNI	Armário de Aço com 2 portas, com fechadura, com dimensões aproximadas de 1,98 x1,20 x 40 com 4 prateleiras, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
16	2	UNI	Armário em aço para cozinha compacta com 03 peças (ARMÁRIO AÉREO, PANELEIRO E NICHOS). Composição/Material Aço. Composta por paineleiro duplo com 04 pts, 04 prateleiras internas. Aéreo com 03 Pts. Aéreo para geladeira com vidro. Todos os módulos possuem puxadores em ABS com acabamento metalizado com design inovador. Além de excelente sistema de fixação na parede por parafusos e buchas. Pintura eletrostática a pó: Cor Branco e Preto; Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 165x245x28 cm; Garantia do Fornecedor 12 Meses, igual ou superior a marca Itatiaia
17	24	UNI	Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa, medidas aproximadas de (AxLxP):1,33x0,47x0,57 cm, sendo 10 na cor cinza com a frente preta e o restante na cor cinza, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
18	2	UNI	Armário de Aço para área de serviço com medidas aproximadas de 182 x 79,5 x 48,5 cm, na cor branco, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
19	25	UNI	Armário de Aço com 4 Gavetas para pasta suspensa, medidas aproximadas de (AxLxP):1,33x0,47x0,57 cm, sendo 10 na cor preta e o restante na cor cinza, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
20	25	UNI	Armário de Aço com 2 portas, com fechadura, com dimensões aproximadas de 1,90 x 80 x 40 com 4 prateleiras, com chave, sendo 08 na cor preta e o restante na cor cinza, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
21	2	UNI	Armário de aço para pia de cozinha contendo 3 portas e puxadores, medidas mínimas de 1,20x46, cor branco, de qualidade igual ou superior a marca "Itatiaia".
22	2	UNI	Armário de aço tipo balcão para pia de cozinha contendo 3 portas e puxadores e pés, medidas mínimas de 1,20x46, cor branco, de qualidade igual ou superior a marca "Itatiaia".
23	2	UNI	Armário de Aço, com 2 portas de abrir com maçanetas e 4 prateleiras em cada lado. Corpo do armário com opções de chapa com medidas aproximadas de 26x24x22, que possua abertura internas com abertura de 135º que podem evitar arrombamentos. Acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
24	10	UNI	Armário em madeira mdf 20mm; revestido em lâminas na cor tabaco; medindo (1,20 x 60 x 1,80)cm = (axlxc); contendo:2 portas de abrir, 02 prateleiras internas; as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 25 mm para o tampo; laterais,base,fundo e prateleiras de no mínimo 18mm com acabamento em preto texturizado; e portas de no mínimo 18 mm, niveladores de piso; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; e fabricado de acordo com as normas vigentes, de qualidade igual ou superior a marca "REGIANE"
25	10	UNI	Armário em aço, guarda volumes com 16 portas, pitão p/ cadeados com medidas de no mínimo 1,98x1,30x0,50 cor cinza
26	1	UNI	Armário de aço para pasta suspensa com 04 gavetas e medidas aproximadas de 1,33X0,71X0,47, para pastas suspensas, colorido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

27	8	UNI	Arquivo de aço ofício com 04 gavetas, medidas aproximadas de 1,33X0,71X0,47, na cor cinza com a frente da gaveta na cor preta.
28	12	UNI	Arquivo de aço para pasta suspensa, com 02 gavetas, medidas aproximadas de 1,33X0,71X0,47, na cor cinza com a frente da gaveta na cor preta.
29	10	UNI	Balança de banheiro digital, em plástico resistente, fácil para transporte, que afira até 150 kg, pesa de 100 a 200 gramas, com certificado do INMETRO.
30	12	UNI	Balança de banheiro digital, em vidro temperado, com material resistente de boa qualidade, com divisões de 5 gramas, certificado pelo INMETRO.
31	6	UNI	Balança digital de cozinha. 3 à 5 KG, em metal, digital, capacidade de até 5 kg, botão on/off para ligar ou desligar.
32	1	UNI	Balcão para pia em aço na cor branca, tamanho 1,20X0,40cm com portas e gavetas, com cuba em granito, qualidade igual ou superior a marca "ITATIAIA"
33	6	UNI	Balcão pia para cozinha com cuba inox, estrutura e portas 100% em MDF de no mínimo 15 mm, acabamento em pintura UV brilho e verniz anti-risco, pés com regulagem de altura, puxadores retos e modernos, portas com dobradiças em aço, com no mínimo 4 gavetas com corrediças metálicas, garantia de 6 meses para possíveis defeitos de fabricação; medidas aproximadas de 120x50x80 cm com tampo e pia, na cor branca.
34	2	UNI	Banco de madeira maciça, com medidas (CxLxA):2,0x0,53x0,46
35	9	UNI	Batedeira grande tipo Planetária com voltagem 110 W, com no mínimo 5 Velocidades, potencia 300W, tigela com capacidade de 04 litros, garantia de no mínimo 01 ano, com 03 Batedores de Metal . Com qualidade igual a superior a Arno. Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
36	6	UNI	Bebedouro tipo coluna refrigerado, inox, com tubulação de cobre, com duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada, confeccionada em polipropileno, vedante em silicone atóxico, com molas em aço inox, com alças laterais, bandeja de água removível, confeccionada em polipropileno, controle de temperatura, alimentação 110 Volts, capacidade do reservatório de água gelada de no mínimo 2,8 litros, suporta galões de 20 litros, com dimensões aproximadas de 29x93x38 cm, garantia mínima de 1 ano, devidamente aprovado pelo IMETRO, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
37	6	UNI	Bebedouro - com medidas aproximadas de medidas :Largura: 535 mm, Altura: 1450 mm, Profundidade: 590 mm, desenvolvido para atender as locais com um grande fluxo de pessoas e que necessitam de grande vazão de água. Possuem capacidade para servir no mínimo 100 litros de água com temperatura controlada. Ideal para postos de gasolinas, canteiros de obra e escolas. Características Técnicas: Segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; Capacidade de refrigeração de aproximadamente 33 litros por hora; Capacidade de armazenamento de proximadamente 100 litros; Depósito de água em aço inox-304 (próprio para alimentos) com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; Gabinete em aço inox aproximadamente 430, totalmente desmontável; Pannel frontal de plástico injetado; Torneiras metálicas de alta resistência e grande vazão que agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção; Termostato regulável fixado na parte traseira; Pingadeira removível que facilita o manuseio e a higienização; Conectado à rede hidráulica recomenda-se instalação de filtro; Gás R134a inofensivo à camada de ozônio; No mínimo 1 ano de garantia; Capacidade de Refrigeração, Temperatura Ambiente Resfriamento 10 °C, 21 °C Aproximadamente- 42,0 Litros/h.27 °C 37,0 Litros/h.32 °C - 33,0 Litros/h.38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			°C - 30,0 Litros/h. Capacidade de atendimentoEscritórios, hospitais e escolas: aproximadamente 225 Pessoas, Manufatura leve: aproximadamente 135 PessoasManufatura pesada: aproximadamente 109 Pessoas, Manufatura pesada e quente: aproximadamente 89 Pessoas, Dados Elétricos, Voltagem (V) Amperagem (A) Potência (W), 127 V 4,3 A 340 W 220 V 2,5 A 390 W.
38	2	UNI	Biombo com rodizio - móvel biombo desmontável c/rodizio - O biombo desmontável foi desenvolvido a partir de conceitos modernos ,proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização . Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios da ergonomia e testada rigorosamente objetivando o conforto em seu uso. Composto em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual ;Pintura branca em epóxi ;grande impermeabilização total da superfície ,facilita a limpeza ,melhora a estética do local e acrescenta resistência química e á abrasão (raspagem).Qualidade igual ou superior a ISP.
39	3	UNI	Bonsai artificial com folhas de tuia, altura mínima aparente de 30cm e o tamanho total com a base é de 40cm. Medidas aproximadas de: 50x35x30 cm e peso de: 1,470 kg. De qualidade igual ou superior a marca "Kriza".
40	2	UNI	Cachepo em MDF laminado, na cor tabaco escuro, com altura mínima de 65cm, base de 24x24xm, boca com borda de 37x37cm. Medidas externas: 65x37x37 cm, peso aproximado: 7,5kg, de qualidade igual ou superior a marca "Kriza"
41	2	UNI	Cachepo quadrado em MDF laqueado com frizo, na cor tabaco escuro. Medidas aproximadas de 20x20x16cm. De qualidade igual ou superior a marca "Kriza".
42	140	UNI	Cadeira inteira de polipropileno e aditivos, com medidas aproximadas, dimensões aproximadas da cadeira: Largura= 43 cm. Comprimento= 51 cm. Altura= 90 cm. Peso=2,05 Kg. Suporta até 140kg. De qualidade igual ou superior a modelo e marca "Atalaia da Tramontina".
43	165	UNI	Cadeira Secretária estofada fixa, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base, com 4 pés, com tubos $\frac{3}{4}$ confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, na cor preta, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
44	17	UNI	Cadeira Secretária estofada giratória, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi,com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
45	13	UNI	Cadeira giratória com braços, altura regulável, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi,com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

46	24	UNI	Cadeira giratória com braços, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
47	26	UNI	Cadeira pra escritório presidente. Assento: espuma injetada, revestida em corwin preto; Encosto: Revestido em corwin com ajuste lombar; Base: Aço cromado, pirâmide, diâmetro de no mínimo 650 mm e espessura de 2,5 mm, Braço: Ajustáveis para frente e para trás, para direita e para esquerda em polipropileno e com apoio em poliuretano; Pistão: em aço cromado, ajuste a gás, giratório com curso de 100 mm e espessura de 2,5 mm; Mecanismo: sincronizado, multifuncional de várias posições; Rodízio: anti-risco, polipropileno e diâmetro de 50 mm. Que atenda os padrões da NR 17 (padrão ergonômico); Cor: preto; Dimensões aproximadas do produto: Altura total: 117 cm, Largura total: 66 cm, Profundidade: 55 cm, Altura do encosto: 55 cm, Largura do encosto: 49 cm, Largura do assento: 51 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Altura máxima dos pés ao assento: 55 cm, Altura mínima dos pés ao assento: 45 cm. Garantia de no mínimo 12 meses, contra qualquer defeito de fabricação.
48	8	UNI	Cadeira giratória sem braços, altura regulável, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
49	12	UNI	Cadeira giratória sem braços, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
50	26	UNI	Cadeira longarina secretária 03 lugares, ideal para recepção, auditório e sala de espera, Dimensões aproximadas do assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Dimensões mínimas da espuma: assento: 27mm / densidade 45 kg/m ³ e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m ³ , espuma injetada; revestimento estofado em tecido polipropileno. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C. Acabamento com sapatas fixas de 30x50mm. Na cor preta.
51	2	UNI	Cadeira para coleta de sangue – estofada com estrutura tubular em aço ,pintada na cor branca ,com assento e encosto estofados , apoio de braço estofado com regulagem de altura ,pés protegidos por ponteira plásticas ,medidas aproximadas de 0.55 larguras x0.56 profundidade x 0.83 altura .com acabamento com pintura eletrostática a pó no peso aproximado 10 kilos.
52	2	UNI	Cadeira para Coleta de Sangue - branca com duas braçadeira . Modelo anatômico resistente, em plástico lavável, na cor branca com dois braços e regulagem de altura, em base em aço pintada de branco , Ótima largura , resistência em aproximadamente 130 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

53	2	UNI	Cadeira Secretária giratória, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
54	6	UNI	Cadeira Secretária giratória com suporte para braço, com base em nylon resistente, com encosto e assento feitos em tecido 100% poliéster em espuma injetada, acabamento plástico na base e 5 pés com rodízios, confeccionados em aço carbono pintados com tinta epóxi, com regulagem de altura a gás, com dimensões aproximadas de 48x87,5x48 cm, na cor preta, com suporte para braços reguláveis, confeccionados em polipropileno, com suporte de peso até 140 KG, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
55	8	UNI	Caixa Amplificada com microfone Multiuso USB 500 Frahm, Com Entrada USB, Alto-Falantes: Woofer 12" e Super Tweeter, Equalizador: 3 vias (Graves, Médios e Agudos), Entradas: Canal 1 - Microfone, Canal 2 - Microfone, Canal 3 - Guitarra e Violão / Cavaquinho, Canal 4 - Entrada USB / Teclado / Auxiliar, 2 entradas - CD, DVD, TV, IPOD, MP3 / Acordeon, alimentação: Auto Volt - Voltagem Automática (110V/220V), saídas: Videokê e Line Out, tweeter: Chave Liga / Desliga, potência RMS: 60W, baixo Ruído e Baixa Microfonia, 2 aparelhos auxiliares sem precisar desplugar um deles, voltagem Automática, limitador de distorção, 02 Entradas RCA, dimensões: de no mínimo: 66,5cm x 55,0cm x 26,0cm (AxLx P). Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
56	1	UNI	Caixa ativa e caixa passiva, potencia mínima de 100 w RMS; Equalizador super refinado, Falante P10 - auxiliar; Entradas: para microfone, instrumentos e mesa de som; Leitor de cartão SD e Pendrive/HD ESB, Radio FM: controle remoto. Bivolt. Peso aproximado da caixa ativa: 7,5 kg
57	21	UNI	Caixa de som para fixar em parede, potência mínima de 60W, 127V. Na cor preta.
58	1	UNI	Caixa térmica para transporte de material biológico com sistema de abertura da tampa tipo click que é acionado através de um botão localizado na alça da caixa. Travamento automático. Com termômetro de máxima e mínima. Tampa abre para ambos lados. Possui alça superior que confere grande facilidade para transportar o produto. Material não tóxico e reciclável. Parte interna na cor branca. Acompanha manual de instruções. Material: isolamento térmico com espuma de pu (poliuretano), livre de CFC. Capacidade: 50 litros.
59	3	UNI	Máquina fotográfica digital com resolução de aproximadamente 16.1 MP, visor LCD de 2.7" e resolução HD p, recursos como Face Detection e SmileShutter, com estabilizador de imagem SteadyShot, qualidade da lentes tipo Carl Zeiss e reconhecimento inteligente de cena tipo (iAuto). Com zoom óptico de aproximadamente 5x (zoom digital: 20x) e Memory Stick de aproximadamente 8Gb, memória interna de aproximadamente 27 MB, alimentação por bateria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

60	1	UNI	Câmera Digital DSLR, SLT-A37K 16.1MP c/ Lente SAL1855 18-55mm Espelho translúcido entre as lentes e sensor de imagem, permite gravar filmes em Full HD com auto foco, disparo contínuo de 7 quadros por segundo, com focagem automática, garantindo o registro de todos os detalhes de uma cena em movimento. Já com a tecnologia foto panorâmica 3D ou 3D still, com monitor de LCD de 3 polegadas, ideal para visualizar as imagens com muita qualidade. Sensor Exmor APS HD CMOS com filtro de cores primárias para ótimas fotos em qualquer tipo de ambiente, lente com foco de 18-55mm., alta resolução de 16,1 MP , Foto Panorâmica: visual em 180° e 3D, Capture imagens fantásticas com a tecnologia Foto Panorâmica 3D., Face Detection enquadramento perfeito do rosto. Smile Shutter: Capture os sorrisos mais espontâneos, Vídeos em Full HD e AVCHD, SteadyShot , ajuda a reduzir os movimentos da câmera, permitindo capturar imagens mais nítidas. Qualidade igual ou superior a marca SONY.
61	2	UNI	Centrífuga de roupas, capacidade para no mínimo 8 kg, 110w. Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
62	1	UNI	Cilindro elétrico para pão conjugado compacto; Misturador 2,5 kg; Cilindro, estrizor e picador; Boca 5; Monofásico na cor branca.
63	5	UNI	Cilindro elétrico para massas, 1/4CV, voltagem 110/220V, com cortador de talharim, cor branca, medindo aproximadamente A33 X L57 X P20CM, peso 9 KG, qualidade igual ou superior a marca "MONTE CASTELO".
64	11	UNI	Climatizador umidificador de ar, 110W, consumo de água 6l/h, dimensões aproximadas de (LxAxP)= 50x62x41, área de climatização não inferior a 80m ² , peso aproximado de 14kg, com certificado ISO9001:2008, de qualidade igual ou superior a marca "TRON".
65	105	UNI	Colchão Solteiro Espuma Physical D33, revestido em tecido 51% viscose, 49% poliéster, Placa de espuma 100% poliuretano D33, Proteção anti-ácaro, Peso máximo recomendado 65kg, qualidade igual ou superior a marca "Ortobom".
66	5	UNI	Colchão Solteiro D45 com medidas (LxAxP):88x17x188cm; Cama comum; nível de conforto firme; espuma tipo poliuretano, desenvolvido para padrão de peso; densidade S-45; Camada extra de espuma; tecido 100% poliéster, acabamento bordado, antialérgico/antiácaro; peso mín. do produto 07kg; peso mín. suportado até 110kg. garantia de 06 meses, sendo 03 meses de garantia legal e mais 03 meses de garantia especial concedida pelo fabricante.
67	36	UNI	Computador completo com processador de no mínimo 3.10 ghz, com 04 núcleos de execução em um único processador físico, mínimo de 6 mb cache ; memória com a tecnologia ddr3 ,freqüência mínima de 1333 mhz de no mínimo 4 gb; cooler e placa mãe (igual ou superior a "Asus P7H55D-EVO") compatíveis com o processador e memória descritos acima, com suporte a lan gigabit (10\100\1000),soquete mínimo de 1156, suporte para áudio e vídeo onboard no mínimo 3 entradas pci, hd de no mínimo 500 gb sata; gravador e leitor de dvd e cd rom; gabinete tipo torre na cor preta, compatível com a placa mãe, com pelo menos 4 baias, entradas usb frontais , fonte de no mínimo 450w reais; teclado multimídia, usb slim teclas baixas padrão abnt2; mouse óptico usb ps2 preto, 800dpi, com dois botões, um esquerdo, um direito e um central com rolagem, com sistema operacional genuíno WINDOWS 7 HOME PREMIUM; monitor com sinal de vídeo analog rgb / dvi - d,sincronismo de sinal separate h / v, composite, sog, conector d-sub / dvi-d, brilho 250 cd/m ² , taxa de contraste mega dcr (static cr 1000 : 1), resolução 1600 x 900, tempo de resposta 5 ms, cores 16.7 m, tamanho da tela superior a 20", ângulo de visão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			(horizontal/vertical) 170° / 160° (cr>10), igual ou superior ao monitor led 20, widescreen samsung bx2050. garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
68	1	UNI	Condicionador de ar split 36.000 BTUs, na cor branca, com gabinete em plástico resistente, sistema especial de tripla filtragem que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; lavável; removível; com velocidade baixa; média e alta, com temperatura de 17 a 30°C, com display que facilite a visualização da temperatura selecionada, com controle remoto, com direcionadores de ar horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente, painel digital, compressor rotativo, timer digital ligam e desliga saída de ar na parte de baixo da unidade interna, ajustes automáticos, com alimentação 110 volts, com dimensões aproximadas do produto unidade externa, 78 x 54 x 25 cm, envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano. Qualidade igual ou superior a marca ELETROLUX.
69	25	UNI	Condicionador de ar split 24000 BTUs, área indicada 36 a 42 m ² , consumo (Kw/h)2400, potência (w)2400, compressor rotativo, vazão de ar 1000, funções de ventilação, refrigeração, desumidifica e aquece, direcionadores de Ar, saída regulável do ar, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura, composição 35% Plástico, 20 metal, 5% alumínio, 40% ferro, voltagem 220V, dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 31,5 x 102 x 20,3 cm, peso liq. aproximado do produto (Kg) 13,5 kg, qualidade igual ou superior a marca "Elgin" envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano.
70	44	UNI	Condicionador de ar split 12.000 BTUs, na cor branca, com gabinete em plástico resistente, sistema especial de tripla filtragem que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; lavável; removível; com velocidade baixa; média e alta, com temperatura de 17 a 30°C, com display que facilite a visualização da temperatura selecionada, com controle remoto, com direcionadores de ar horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente, painel digital, compressor rotativo, timer digital liga e desliga, saída de ar na parte de baixo da unidade interna, ajustes automáticos, com alimentação 110 volts, com dimensões aproximadas do produto unidade externa 78 x 54 x 25 cm, envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano.
71	23	UNI	Condicionador de ar split 18.000 BTUs, na cor branca, com gabinete em plástico resistente, sistema especial de tripla filtragem que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; lavável; removível; com velocidade baixa; média e alta, com temperatura de 17 a 30°C, com display que facilite a visualização da temperatura selecionada, com controle remoto, com direcionadores de ar horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente, painel digital, compressor rotativo, timer digital ligam e desligam, saída de ar na parte de baixo da unidade interna, ajustes automáticos, com alimentação 110 volts, com dimensões aproximadas do produto unidade externa 78 x 54 x 25 cm, envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

72	32	UNI	Condicionador de ar split 30.000 BTUs, na cor branca, com gabinete em plástico resistente, sistema especial de tripla filtragem que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; lavável; removível; com velocidade baixa; média e alta, com temperatura de 17 a 30°C, com display que facilite a visualização da temperatura selecionada, com controle remoto, com direcionadores de ar horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente, painel digital, compressor rotativo, timer digital ligam e desliga saída de ar na parte de baixo da unidade interna, ajustes automáticos, com alimentação 110 volts, com dimensões aproximadas do produto unidade externa, 78 x 54 x 25 cm, envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano.
73	17	UNI	Condicionador de ar split 9.000 BTUs, na cor branca, com gabinete em plástico resistente, sistema especial de tripla filtragem que retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar; lavável; removível; com velocidade baixa; média e alta, com temperatura de 17 a 30°C, com display que facilite a visualização da temperatura selecionada, com controle remoto, com direcionadores de ar horizontal, com as aletas trabalhando verticalmente, painel digital, compressor rotativo, timer digital liga e desliga, saída de ar na parte de baixo da unidade interna, ajustes automáticos, com alimentação 110 volts, com dimensões aproximadas do produto unidade externa 78 x 54 x 25 cm, envolto e acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto, INSTALADO no local indicado na Autorização de Fornecimento e com prazo de garantia de no mínimo 01 ano.
74	17	UNI	Descarte de copos água/café/trilho, construído em Polietileno, design Inovador que facilita a limpeza, dimensões diâmetro 55mm de diâm. (Por Tubo) Altura - 750mm / Dimensões da base : 215mm X 130mm, capacidade : 240 Copos (Por Tubo).
75	2	UNI	Encadernadora Espiral - 15 folhas Dimensões:Repouso: altura 149,30 mm, largura 356,6 mm, comprimento 363,20 mm. Acionado: altura: 149,1 mm, largura: 365,6 mm, comprimento: 363,2 mm. Material: Aço, alumínio e plástico ,diâmetro dos punções: 04 mm, espaço entre os punções: 02 mm, peso: 6,2 Kg, capacidade de furação: 15 folhas (75 g/m ²), posição dos furos: 03 posições em 54 furos, tampo com pintura eletrostática para maior resistênica, punções e matriz em aço temperado e escalonado, lixeira lateral com capacidade para 0,3 litros, apoio de borracha para maior aderencia, alavanca de acionamento excêntrico.
76	6	UNI	Escada de alumínio 6 degraus, estrututra em alumínio e peças plásticas em Polipropileno, dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP96x46x159cm, dobrável, peso líq. aproximado do produto (kg)3,869, qualidade igual ou superior a marca "MOR".
77	5	UNI	Espremedor de frutas; industrial; com capacidade minima para espremer 6 litros; copo em aço inox, de alta densidade e peneira; corpo em aço inox, pe anti-derrapante em pvc flexivel; castanha em poliestileno de alto impacto; para espremer laranja e limao; medindo (alt.390xlarg.240xprof.195)mm; tampa protetora em poliestileno de alta densidade; bica em aluminio polido, bivolt, motor com potencia minima de 0,25cv; Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
78	29	UNI	Estabilizador de 110 v, mínimo de 500 VA, que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, filtro de linha integrado, com aproximadamente 4 tomadas de saída no padrão NBR 14136, led no painel frontal, sinaliza quando o estabilizador está ligado da chave liga/desliga, micro processado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			com aproximadamente 6 estágio de regulação, de qualidade igual ou superior a marca "SMS".
79	5	UNI	Estante em aço 3 prateleiras colorida pequena, medindo aproximadamente Alt.0,90 cm x Larg.0,92 cm x Prof. 0,40 cm. Qualidade igual ou superior a marca "PANDIN".
80	39	UNI	Estante de aço 6 prateleiras, Alt.: 1980 Larg.: 925 Prof: 300mm, 0,64mm de espessura. Fechada nas laterais e no fundo. Qualidade igual ou superior a marca "PANDIN".
81	18	UNI	Estante para biblioteca aço 5 prateleiras, desmontável, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas, tratado pelo processo anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1,80 x 0,92 x 0,40 cm, cor cinza.
82	8	UNI	Ferro a vapor / passar roupa, voltagem 110 V, potência mínima de 1.200 W, frequência aproximada de 50-60 Hz, comprimento aproximado de 30 cm, Largura: aproximada de 10,58 cm, Altura: aproximada de 13,52 cm comprimento do cabo elétrico 1,63 m, peso aproximado de 1,3 kg, funciona a vapor e seco, base com revestimento antiaderente, resistente à corrosão e de fácil limpeza, com spray para umedecer as rugas mais resistentes, vapor vertical, jato de vapor concentrado para desamassar pequenos amassados de roupas leves em cabides, Função de auto-limpeza, mínimo de 23 saídas de vapor na base, Poupa botões em toda lateral do ferro, cabo anatômico, duplo visor de nível de água, suporte para enrolar o cabo elétrico. garantia mínima do fabricante de 01 (UM) ano contra defeitos de fabricação, na rede de assistência técnica em todo o território nacional
83	5	UNI	Fogão; convencional; com corpo em acabamento esmaltado na cor branca mesa em aço inox; alimentação a gás/funcionamento elétrico 220 v; com 04 bocas; com 03 queima dores simples e 01 duplo; com acendimento automático; forno auto limpante; vidro duplo na porta, luz interna; prateleiras fixas; sem termostato; sem grill; proteção traseira; contendo pés niveladores; o produto devera estar de acordo com as normas NBR de segurança; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e contendo manual de instrução
84	2	UNI	Fogão industrial com 04 bocas e forno limpa fácil, queimadores frontais com chama tripla, possui 4 bocas, mesa, estrutura e paineleiro em chapa de aço e queimadores frontais triplos em ferro fundido, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, esmalte antiaderente que facilita a limpeza, injetor de gás horizontal que evita entupimento, bandeja coletora de resíduos, paineleira de cantoneira de aço, estrutura de antoneiras de aço, manipulador de temperatura de cinco posições, puxador do Forno de PVC que proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio. Qualidade igual ou superior a marca "DAKO".
85	6	UNI	Fogão industrial 6 Bocas, com forno com opcionais de no minimo: queimadores frontais chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa limpa fácil, esmalte antiaderente que facilita a limpeza, injetor de gás horizontal que evita entupimento, bandeja coletora de resíduos, grade paineleira de cantoneira de aço. Estrutura de cantoneiras de aço, robustez e resistência, manipulador de temperatura de cinco posições, puxador do forno de PVC que proporciona baixa temperatura e maior segurança no manuseio. Medindo aproximadamente :Altura: 81 cm X Largura: 150 cm X Profundidade: 90 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			Qualidade igual ou superior a marca "DAKO".
86	1	UNI	Fogão tipo piso, 6 bocas, mesa em aço inox, forno autolimpante, botões limpa fácil removível, vidro duplo na porta, luz interna; prateleiras fixas; proteção traseira; contendo pés niveladores. O produto deverá estar de acordo com as normas NBR de segurança; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e contendo manual de instrução, dimensões aproximadas de (LxAxP) 76,0 x 86,0 x 61,6 cm, na cor branca.
87	7	UNI	Forno elétrico voltagem 110v, autolimpante, com no mínimo 44 litros, controle de temperatura (automático ou total), luz piloto, bandeja para resíduos que facilita a limpeza após preparar o prato, corpo externo Pintado em branco, abertura: Ergonômica, frontal: Em termoplástico, controle automático de temperatura, controle das resistências, Luz piloto, corpo interno: Easy clean, capacidade: 44L, bandeja para resíduos em Alumínio, Dimensões do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 5770 x 360 x 490 mm, Peso do Produto: 13,370 kg, qualidade igual ou superior a marca " FISCHER". Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
88	9	UNI	Fragmentadora de papel com capacidade para fragmentar 20 folhas simultaneamente, cartão de crédito, CD/DVD e grampos, fragmentos em tiras, com cesto fabricado em aço, com pintura em epóxi na cor preta, com dimensões aproximadas de 67,5cmx39cmx27cm, com voltagem 110 V, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto.
89	5	UNI	Freezer Horizontal, material: Gabinete externo com pintura eletrostática a pó, Gabinete interno galvanizado, 2 portas com 1 grade, rodízios para transporte, dreno de gelo Frontal, com termostato, capacidade mínima de 480L, temperatura de -25°C a +5°C. Qualidade igual ou superior a marca "ESMALTEC".
90	1	UNI	Freezer vertical ideal para alimentos congelados, Classificação energética A- armazenamento de carnes, com botão liga/desliga, termostato localizado na parte traseira do produto, com 4 cestos removíveis e resistentes, 1 compartimento extra, com dispenser de gelo, capacidade de 121 litros, cor branco, voltagem de 110V, com garantia e manual de instruções. Com dimensões aproximadas de: Altura: 1,50cm, Largura: 48 cm, Profundidade: 62 cm. Com qualidade semelhante ou igual a marca CÔNSUL. Obs: o equipamento deverá ser entregue instalado em local a ser definido pela secretária municipal.
91	7	UNI	Gaveteiro para escritório; em madeira MDF , na cor tabaco, com no mínimo 20 mm de espessura; L47 x C45 x A70 cm, tipo volante, contendo 04 gavetas, com sistema de travamento por chave, de qualidade igual ou superior a marca "REGIANE"
92	1	UNI	Gaveteiro volante com rodinha, com 03 gavetas e 01 vão, em MDF de 15mm de espessura, medidas aproximadas de (LxCxA): 36x41x61cm.
93	2	UNI	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão, em MDF de 15mm de espessura, medidas aproximadas de (LxPxA): 40x51x66cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

94	6	UNI	<p>Geladeira duplex, capacidade mínima de 430lt, puxadores externos resistentes e com design diferenciado, facilitam a abertura da porta, porta-latas para 6 unidades, sistema que melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos, compartimento para alimentos frescos: ideal para armazenar carnes, massas, frios e laticínios, mantendo o refrigerador organizado, prateleiras em PS Crystal, antiderramamento no refrigerador e no freezer: resistentes, evitam que líquidos derramados escorram e facilitam a limpeza, amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade: mais espaço e melhor conservação dos alimentos, porta-ovos removível e empilhável para 20 unidade, duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer, duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, iluminação interna, duas fôrmas de gelo suspensas, capacidade total de armazenamento aproximadamente 430 litros, capacidade Líq. Congelador: 115 litros, capacidade Líq. Refrigerador: 315 litros, Cor Branco, medidas aproximadas: (AxLxC)=176x70x73cm e peso 81 kg. Qualidade igual ou superior a marca "ELECTROLUX".</p>
95	1	UNI	<p>Gravador de voz, contendo memória aproximada de 2GB, MP3, de qualidade igual ou superior a marca Sony.</p>
96	2	UNI	<p>Lavadora alta pressão. Pressão de Trabalho 1800 lb / pol 2; Vazão de Água 330 litros/hora; Engate rápido; Bico turbo; Bico Escova; Stop Total; Portátil e de Fácil Manuseio. Vazão de 360L/H: 1800 LBS/POL² Pistola com gatilho e trava de segurança; Mangueira de alta pressão de 5 mts Compacta e robusta; Proteção plástica no interruptor Liga/Desliga; Cabo elétrico de 5 mts; Bico com jato regulável; Carrinho Acomplado, Porta-Acessorios, Engate Rápido, Bico Turbo e Bico Escova, Igual ou superior a marca Intech Machine</p>
97	1	UNI	<p>Lavadora de Roupa 4,5Kg com lavagem por agitação "zigue zague", timer com três programas, peneira para pequeno objetos, mangueira de entrada d'água, tampa transparente, agitador eficiente, força e durabilidade, capacidade de água na cuba (nível Maximo) 40 litros, classificação eficiência energética A. Qualidade igual ou superior a marca MUELLER.</p>
98	1	UNI	<p>Lavadora e Enceradeira Industrial e Hospitalar que atenda as exigências da ABNT quanto às normas de ergonomia. Produtividade de limpeza: mínima 100 m² em 41 min. (Base: ISSA Cleaning Times). Punho anatômico injetado em plástico industrial de alta resistência e anti-choque. Alavanca de acionamento com trava de segurança. Sistema de regulagem de altura. Rodas revestidas com fortiprene - percurso mais silencioso. Cabo tripolar aproximado 10 metros de acordo com norma ABNT. Sistema de engrenagens helicoidais com lubrificação permanente e baixo ruído. Sistema de partida do motor. Dupla isolamento elétrica, segurança p/ operador. Potência aproximada 3/4 HP. Velocidade aproximada 175 rpm. Ruído >75 dB(A). UTILIZAÇÃO: Tratamento geral de pisos frios, para lavar e encerar pisos industriais ou domésticos. Garantia de 12 meses. Diâmetro aproximado: 410 mm</p>
99	1	UNI	<p>Liquidificador industrial aço 02litros, bivolt, com corpo do motor em aço inox, copo em aço inox com alças laterais, tampa em alumínio. Com manual e garantia de no mínimo 01 ano, frequência de no mínimo (HZ): 50/60, potência de no mínimo (CV): 1/2, rotação de no mínimo (R.P.M.): 3.740, consumo (KW/H): 0,370, altura (CM): 75,5, profundidade (CM): 41,0. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

100	12	UNI	Liquidificador industrial aço 04litros, bivolt, com corpo do motor em aço inox, copo em aço inox com alças laterais, tampa em alumínio. Com manual e garantia de no mínimo 01 ano, frequência de no mínimo (HZ): 50/60, potência de no mínimo (CV): 1/2, rotação de no mínimo (R.P.M.): 3.740, consumo (KW/H): 0,370, altura (CM): 75,5, profundidade (CM): 41,0. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
101	12	UNI	Longarina 03 lugares, tipo poltrona, concha monobloco totalmente revestida em couro ecológico, na cor tabaco, com molas tipo percinta elástica, estrutura e braços totalmente revestidos em poliuretano injetado. Acabamento da estrutura na cor preta. Medidas aproximadas de (CxAxP)=1,77x0,77x0,70.
102	9	UNI	Longarina; modelo cadeira; para 03 lugares, 1,50m de comprimento; sem braços; com assento em espuma injetada de densidade mínima de .50mm, couro ecológico, e perfil de PVC nas bordas; na cor verde clara/cinza/tabaco, estrutura em aço, de seccao retangular, com chapa em espessura minima de 1,6 mm; em pintura epoxi pó na cor preta; com prazo de garantia de no minimo 12 meses; e fabricado de acordo com a legislacao vigente.
103	2	UNI	Maca Hospitalar Adulto, construída em tubos de ferro redondo de no mínimo 1.1/4" de diâmetro com 1.25 mm espessura mínima de parede ; leito fixo em chapa de aço de no mínimo 1 mm de espessura ,estrutura confeccionadas em ferro deverão ter tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca ou bege (exceto partes em inox); todas as soldas deverão ser reforçadas e bem acabadas (com massa quando necessário) de forma que não possibilite nenhum tipo de exposição metálica; maca com as seguintes dimensões 190 cm compr. x 80 cm altura (+/-5%) ; acompanha ; um colchonete da maca ,com no mínimo 5 cm de espessura ,revestido em napa ou courvin na cor cinza ou preta.
104	5	UNI	Maquina lavadora de alta pressão. Motor com protetor térmico - 1,6 CV - 110 V/ 2,0 CV - 220V, PRESSÃO: 1.300 lbf/pol2 - 110 V / 1.450 lbf/pol2 - 220 V, BOMBA: alta resistência ao desgaste, VAZÃO: 6 L/min, chave elétrica, bico regulável, gatilho com trava de segurança ou para uso contínuo, engate rápido ao sistema de sucção de água, recipiente para aplicação de shampoos ou detergentes, carrinho de transporte, prático e resistente, projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico. De qualidade igual ou superior "JACTO". Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
105	1	UNI	Máquina de costura portátil com gabinete costura reta, zig-zag e costura para trás, faz 18 pontos diferentes, luz de LED, caseador de 4 passos, agulha para costura de malha, costura tipo overloque. 110 V. Peso 7,616 kg. 1 ano de garantia.
106	10	UNI	Maquina de lavar roupa tanquinho, 110 W, 7 kg, semi automática, cesto de polipropileno, tampa transparente de polipropileno, e gabinete de polipropileno, funções: lava e enxágua. Tipo de painel: eletromecânico, 05 programas de lavagem, dispenser para sabão, função super molho automático, durante alguns programas de lavagem. Duplo filtro de fiapos, super turbina: design único, com pás elevadas projetados para não danificar os tecidos, oferecendo melhor desempenho na movimentação e lavagem das roupas pesadas, enxágue manual, peso aproximado 15,5 kg, dimensões aprox. do produto (L x A x P): 54,5 x 100 x 61 cm. Qualidade igual ou superior a marca "CONSUL".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

107	2	UNI	Maquina de lavar roupa 12KG 110W, 6 níveis de água, tecla Avança Etapas, Tecla Duplo Enxágue, com filtro, alças laterais, 12 programas, cesto superior e inferior. pés niveladores, eliminação de fiapos, tampo de vidro temperado, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)102x66x73cm, Peso aproximado do produto (Kg)47,3Kg. Garantia do fornecedor12 meses. Qualidade igual ou superior a marca "ELECTROLUX"
108	1	UNI	Maquina de lavar roupa, com capacidade aproximada de 15,2kg, mínimo de 12 programas de lavagem e aproximadamente 6 níveis de água, com turbo secagem, tira manchas, dispense abre fácil, prática e econômica, programa rápido 25 minutos, tecla avança etapas, tecla passa fácil, filtro pega fiapos, cesto com 10 anos de garantia, especificações técnicas. Cor: branca. Voltagem: 110 V / 220 V. Velocidade de centrifugação: 779rpm (110 v) 773rpm (220 v). Classificação energética: A.Consumo de energia: aproximado de 0,47kWh/ciclo. Consumo de água total (litros/ciclo). Aproximado 197.Consumo de água espec. (litros/ciclo/kg). 13,0. Dimensões (LxAxP): aproximada de 660x1015x720mm. Peso: aproximado de 50kg. Garantia de no mínimo 1 ano.
109	5	UNI	Mesa para cozinha, em madeira, com 6 cadeiras, revestida em fórmica na cor branca; no formato retangular, com tampo medindo (1,00Lx 1,80C) cm; e espessura mínima de 18mm, na altura total de 80 cm, com estrutura de aço; de seção tubular de no mínimo 7/8" de diâmetro; e chapa com espessura mínima de 1,6 mm; pintada em epóxi na cor preta; o móvel devera ser acondicionado de modo a garantir o recebimento em perfeito estado.
110	1	UNI	Mesa para cozinha com medidas de 2,50x1,00m
111	1	UNI	Mesa auxiliar com medidas aproximadas de 70mx53cm, sem gavetas, fabricado em MDP ou MDF 24mm, na cor cinza claro, com acabamentos em perfil de PVC na cor cinza claro, com pés em aço e pintura em epóxi, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
112	2	UNI	Mesa de madeira maciça 3x1,5m
113	1	UNI	Mesa para cozinha com 04 cadeiras com tampo em granito, medidas no mínimo, 1,40 x 0,90m.
114	4	UNI	Mesa de Tração Lombar e Cervical - Construída em aço, Pintura eletrostática, Tampo de madeira revestido em courvin preto, Com mentoneira , um par de suportes axilar, um par de faixas de fixação, sistema de inclinação elétrico com controle remoto com fio, voltagem: 110 v. Dimensões: 1,90 x 0,65x 0,90m (CxLxH). Para tração de coluna lombar e cervical através da força gravitacional durante a inclinação e abertura da mesa nos tratamentos de hérnia discal e protrusão discal. Qualidade igual ou superior a CARCI.
115	1	UNI	Mesa em aço inox inoxidável sem estrado inferior. Medidas aproximadas de 2,00x0,80m.
116	31	UNI	Mesa em formato " L",180 ° , contendo uma mesa com medidas aproximadas de 1,5,0mx60cm, uma conexão, e uma mesa com medidas aproximadas de 80x60cm, um gaveteiro com 03 gavetas com chave, fabricado com material de MDP, com aproximadamente 18 mm, na cor cinza, com acabamentos em perfil de PVC na cor cinza, pés em aço com pintura epóxi na cor cinza, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
117	1	UNI	Mesa em madeira revestida de fórmica medindo 3 metros de comprimento, 1mt de largura e com 93 cm de altura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

118	2	UNI	Mesa em Z com 01 Gaveta e Rodízios - Estrutura em tubos de aço com acabamento pintado em epóxi, Dotado de tampo, gaveta e prateleira em MDF, Pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto. Dimensões: 36x47x80cm (LxPxA) Qualidade igual ou superior a CARCI.
119	104	UNI	Mesa infantil com dimensão aproximada de (L x A x P): 52 x 49 x 52 cm, acompanhada com 04 cadeiras, com medidas aproximadas de (A x L x C) 47x25x25 cm fabricada com madeira reflorestada - Pintura a base d água, atóxica; - Móvel recomendado para área coberta. Garantia no mínimo 3 meses para defeitos de fabricação, na cor unissex.
120	1	UNI	Mesa Ortostática - Mesa construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios, tampa estofado com revestimento em courvim preto. Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio. Voltagem 110 v. Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para Atividade de Vida Diária e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões: 1,90 x 0,65x 0,80m (CxLxH). Indicada para posicionar o paciente em ortostatismo, a partir da posição horizontal até totalmente vertical. Qualidade igual ou superior a CARCI.
121	14	UNI	Mesa para escritório com medidas aproximadas de 1,50x60x70 cm, com gaveteiro contendo 3 gavetas com chave, fabricado em MDP, na cor cinza , com acabamentos em perfil de PVC na cor cinza claro, com pés em aço e pintura em epóxi, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
122	24	UNI	Mesa para escritório com medidas aproximadas de 1,50x60x70 cm, com gaveteiro contendo 3 gavetas com chave, fabricado em MDP na cor tabaco, com acabamentos em perfil de PVC na cor tabaco, com pés em aço e pintura em epóxi, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
123	1	UNI	Mesa para escritório com medidas aproximadas de 1,50x60x70 cm, com gaveteiro contendo 3 gavetas com chave, fabricado em MDP na cor azul , com acabamentos em perfil de PVC na cor azul, com pés em aço e pintura em epóxi, acondicionado e transportado de forma que garanta a integridade do produto.
124	1	UNI	Mesa para refeitório, com bancos individuais acoplados, tampo de mesa em MDP 25 MM ou MDF 15 MM com bordas em 30MM revestido em fórmica com frentes arredondadas e laterais em fita de borda de 2,0MM, estrutura em aço carbono 30X30 e tubo 3 pol. Mesa para refeitório contendo 08 lugares, na cor azul ou branco. Medidas aproximadas 2,50 X 0,80. Obs: o equipamento deverá ser entregue instalado em local a ser definido pela secretária municipal.
125	10	UNI	Mesa plástica quadrada medindo 90x90, em polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Qualidade igual ou superior a marca "TRAMONTINA".
126	30	UNI	Mesa quadrada medindo 90x90, em polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Qualidade igual ou superior a marca "TRAMONTINA".
127	2	UNI	Mesa Retangular 100% em MDF, com tampo em madeira, com acabamento em pintura em verniz alto brilho ultravioleta, sapatas de proteção nos pés, com medidas de 0,825 de largura x 0,785 de altura x 1,175 de comprimento. Qualidade igual ou superior a marca GALIA
128	13	UNI	Microfone com fio, unidirecional dinamico; constituido de resposta de frequencia de 50 a 15000 hz; padrao polar unidirecional cardioide simetrico; impedancia nominal de 150 ohms; conector de audio profissional de 3 pinos tipo xlr macho; adaptador para pedestal ajustavel em 180 com rosca padrao; acondicionado de forma adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			garantindo o perfeito estado do equipamento.
129	13	UNI	Microfone sem fio, microfone profissional; dinâmico, padrão polar cardioide, em montagem antimicrofônica, sistema balanceado, sem fio; diafragma moldado a alta temperatura, em liga metálica imune às condições ambientais externas; faixa de frequência de 50hz a 15khz; a 1khz -41db em alta impedância/ -50db em baixa impedância; nominal 150ohms; comutação interna para alta e baixa impedância; padrão; tipo cannon de 03 pinos; alcance mínimo 50mts, com frequências em uhf; suporte plástico altas resistências, rosca de 5/8`x27 fios, peso do microfone 298grs.
130	8	UNI	Monitor para computador LCD 18,5", sinal de Vídeo Analog RGB / DVI - D , sincronismo de Sinal Separate H / V, composite, SOG Conector D-Sub / DVI-D Brilho 250 cd/m ² Taxa de Contraste MEGA DCR (Static CR 1000 : 1) Resolução 1600 x 900 Tempo de Resposta 5 ms Cores 16.7 M Tamanho da Tela 20" Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) 170° / 160° (CR>10), igual ou superior ao Monitor LED 20" Widescreen Samsung BX2050. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
131	31	UNI	Nobreak 1200 wa, microprocessado; tecnologia on line; potência mínima suportada 1200va; rendimento a plena carga 95% para operação bateria; tensão de entrada bivolt automático; variação de tensão de entrada +/- 15%; frequência de entrada 60hz+/-4%; fator de potência 0,35; isolamento de entrada transformador isolador; tensão de saída 115v; variação da tensão de saída +/-5%; distorção harmônica <3%; forma de onda senoidal por aproximação(pwm); proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, curto circuito e transientes; tipo de baterias ácida, estacionária, selada; com autonomia mínima de 30 minutos; tempo Máximo de recarga das baterias 06 a 10 horas; software de gerenciamento compatível com windows 95,98,nt,unix; interface de comunicação serial padrão rs232; leds de sinalização para estado da bateria e equipamento; com audiovisual para modo rede, modo bateria, final do tempo de autonomia sub/sobretensão, bateria; gabinete fechado, em aço sae 1010, com pintura eletrostática bege padrão ab402; quantidade de saídas 04 tomadas tripolares padrão nema; chave liga/desliga embutida no equipamento; garantia 12 meses, balcão; com manual técnico; com cabos; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr7039; conforme a resolução nr.257 de 30/06/99 do conama.
132	1	UNI	Notebook com processador mínimo de 2.53 ghz , com 4 núcleos, 3072 de cache, memória ram ddr3 mínima de 4gb, hd mínimo de 320gb com velocidade não inferior a 7200rpm, tela de led 15,6" widescreen, resolução 1366x768 pixels, placa de vídeo mínima de 128mb de memória, , webcam 1,3mp, mouse touchpad, mídias compatíveis cd e dvd+r, dvd+rw, rede ethernet 10/100, entradas / saídas rj-45, vga rede e modem conexões bluetooth, wireless , sistema operacional: microsoft windows 7 home premium original de fábrica, áudio de alta definição com auto falantes embutidos e bateria com 6 células de íons de lítio recarregável, 4000mah.
133	20	M ²	Persiana vertical de PVC liso, na cor branco gelo ou bege. Lâminas com largura aproximada de 8,5cm. Instalada no local indicado pela secretaria de educação. Com acionamento por sistema tradicional.
134	250	M ²	Persiana de alumínio horizontal de 25mm. Instalada no local indicado pela secretaria de saúde. Com acionamento por sistema tradicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

135	3	UNI	Pia para cozinha medindo 1,20 x 52,5 cm, Com Escorredor, em inox, cuba central, válvula de 3.1/2", acabamento polido, sem solda. Qualidade igual ou superior a marca "TRAMONTINA".
136	1	UNI	Planta artificial para decoração tipo palmeiras diversas, tronco natural com folhas de seda artificial na cor verde escuro, com 03 troncos, medidas mínimas de 100cm e 02kg. De qualidade igual ou superior a "Kriza".
137	6	UNI	Poltrona presidente giratória, com base giratória cromada, estofamento anatômico com espuma de alta densidade revestido em courvin, regulagem de reclinar através de mola a gás. Dimensões aproximadas: 1,70 X 0,75 X 0,50m.
138	17	UNI	Poltrona reclinável, estrutura tubular com pintura epóxi, estofamento anatômico com espuma de alta densidade revestido em courvin, regulagem de reclinar através de mola a gás. Dimensões aproximadas: 1,70 X 0,75 X 0,50m.
139	28	UNI	Porta copos dispenser redondo em acrílico para copo de café (50mL). Medidas aproximadas: 6,5cm (diâmetro) x 50cm (altura). Devendo possuir garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Cor branca.
140	28	UNI	Porta copos dispenser redondo em acrílico para copo de água (180mL). Medidas aproximadas: 8,5cm (diâmetro) x 50cm (altura). Devendo possuir garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Cor branca.
141	26	UNI	Prateleira de aço; aberta no fundo, lateral e entre seções; medindo 1,98 de altura com tolerância de +/- 5 cm; com prateleiras de 90 cm de largura e 50 cm de profundidade; para suportar carga útil de 100 kg por prateleira; as chapas de aço serão simples e perfiladas; obedecendo as espessuras: com 12 bandejas em aço chapa 22/24; colunas em aço chapa 16 reforçada; estrutura lateral parafusadas; dupla face; as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e apos 2 demãos de tinta eletrostática, cor cinza; o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado.
142	1	UNI	Prateleira de madeira, material liso e resistente com 5 bandejas, medidas aproximadas 0,50X0,90X2,50 altura ,capacidade de 15kg por bandeja. Obs: o equipamento deverá ser entregue instalado em local a ser definido pela secretária municipal.
143	6	UNI	Projeter Multimídia (1600x1200) até 300 polegadas, de, no mínimo, 2500 ANSILumens (similar ou superior a marca BENQ). Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
144	2	UNI	Projeter Multimídia LCD Portátil, Resolução de 1280 x 800; Luminosidade 2200; Lâmpada 170 W UHE; Conexões Entrada 1 VGA; 1 Vídeo Composto (1RCA), 1 S Vídeo; 1 USB tipo B; 1 Áudio (2 RCA), 1 HDMI; Saída 1 VGA e Voltagem Bivolt, com no mínimo 01 ano de garantia.
145	9	UNI	Purificador de água refrigerado Natural/Gelada, 110V, reservatório para água gelada com capacidade de, no mínimo 4 litros.Acompanha manual em português, garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

146	3	UNI	<p>Purificador de Água. Produzido com Filtro Mineralizador, Reservatório de Água Blindado. Mineraliza a água naturalmente adicionando sais minerais (cálcio, potássio, magnésio e silício) e possui 09 estágios de filtração, inclui reservatório para água gelada com capacidade mínima de 2,1 litros, segurança contra vazamentos e jato de água direcionável, ideal para encher jarras e garrafas. Possui painel com 3 LED's que indicam o status de funcionamento do produto (ligado/água gelada /purificando). Especificações técnicas: Bivolt (100-240V). Frequência: 50-60Hz. -Potência consumida: 85W. -Temperatura de operação: 5°C 40°C. -Vazão mínima: 70 litros por hora. -Pressão de operação: 39,2 a 392,3 kPa (0,4 a 4 Kgf/cm²). -Vida útil filtro cinco estágios: 6 meses ou 3000 litros. -Vida útil filtro mineralizador: 6 meses ou 3000 litros. -Volume interno do produto: 2,4 litros. -Volume para ensaio de extraíveis: 2,4 litros. -Volume de referência para ensaio de particulado: 3000 litros. -Retenção de partículas: P-1. - Retenção de cloro: C-1. Qualidade igual ou superior a marca FULL RANG</p>
147	5	UNI	<p>Receptor de parabólica, de sinais digitais em Banda C e Ku. Capacidade para 300 Transponders / 900 canais, Menu simplificado (Português/Inglês) e configurações inteligentes, Tela miniatura para visualização de canais, Função para renomear Canais /Transponders. Fácil interligação com receptor analógico sem uso de chave específica, Atualização de software rápida. Sistema de TV - NTSC / PAL-M / PAL-N, Máximo Número de Satélites - 30, LNBF monoponto/multiponto, LNBF Ku universal/simples, Chave Diseq C para no máximo 4 antenas, Chave Tom 22Khz, Chave SW, Tuner: Conector de Entrada - Tipo F com loopthrough, Frequência de Entrada - 950 ~ 2150 MHZ, Largura de Banda - 27 MHz / 55MHz. Controle de polarização do LNB: Alimentação / mudança de polaridade do LNB 13V / 18V , 350 mA Max, Saída de video: Conector - RCA phono Jack, Saída de áudio, Modo de Operação -Stereo , Dual Mono, Conector de Saída - RCA, Padrão de TV - PAL-M/NTSC/PAL-N, Saída - Ch 3 / 4, Conector - Tipo FTensão de Entrada: 90 V ~ 240 Vac, Frequência da Tensão: 60 Hz, Controle Remoto. Qualidade igual ou superior a marca "CENTURY".</p>
148	3	UNI	<p>Refrigerador 01 porta, 252L. 100% ecológico - gás R-600^a que não agride a camada de ozônio; Controle de temperatura externo; Compartimento Gela Fácil Permite resfriar alimentos e bebidas com mais rapidez; Espaço horta - gaveta para legumes Organização Prateleiras aramadas no refrigerador Forma para gelo;Porta-ovos, Separador e protetor de garrafas, Rodízios e pés reguláveis; Sistema de refrigeração Cycle Defrost. Cor Branco. Consumo aproximado de energia 23,7 KWh; Capacidade de armazenamento Freezer 29 L; Capacidade de armazenamento Refrigerador 223 L. Medidas aproximadas: (AxLxP):138x54.5x62.5cm. Peso aproximado: 40.75kg. Garantia 12 meses.</p>
149	2	UNI	<p>Refrigerador 02 portas, 436L, cor branca. Sistema Cycle Defrost, prateleiras de PS cristal super-resistentes com antiderramamento, 2 prateleiras na porta do freezer que acomodam diversos tipos de embalagens e porta-ovos removível com capacidade para até 12 unidades. Espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava de segurança, iluminação no refrigerador e gavetão transparente de frutas e verduras com amplo espaço. Pés niveladores frontais e rodízios traseiros. Puxadores externos resistentes. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades. Porta-condimentos removível Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer super resistentes. Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade. Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas. Classificação A de energia (Inmetro)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

150	7	UNI	Refrigerador com mínimo de 275L, degelo prático, gavetão transparente para frutas e legumes, além da gaveta extra fria, prateleiras aramadas removíveis com altura reguláveis, iluminação interna, pés deslizantes, niveladores frontais, nível A em consumo de energia. De qualidade igual ou superior a marca " Electrolux".
151	1	UNI	Refrigerador 01 porta. Capacidade bruta de armazenamento aproximada do refrigerador 286litros, do freezer 94 kg e no total de 380 lt, na cor branca, com grades removíveis, prateleiras na porta, prateleiras internas reguláveis, iluminação interna, porta ovos e controle de temperatura. Tipo de gelo: frost free. Eficiência energética: classe A. Voltagem: 110 V. Com dimensões aproximadas: 60 x 178,5 x 76 cm. Garantia do Fornecedor: 12 meses. Com qualidade semelhante ou igual à marca Cònsul.
152	1	UNI	Registro para fogão - Regulador de gás com manômetro. Contendo: - 01 Mangueira de 03 metros, - 02 abraçadeiras. - Certificado pelo INMETRO. - Vasão: 1Kg/h GLP. - Conexão de entrada: borboleta P13 rosca de 5/8 UNC - conexão de saída: 3/8" para mangueira. - Borboleta de fixação em zamac e latão. - Diagrama/obturador em borracha nitrilica. - Corpo, tampa e registro em zamac e/ou alumínio. - Componentes internos em Zamac e aço.
153	2	UNI	Roda De Ombro - 70 cm de diâmetro. Construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática; Sistema de regulagem de carga mecânica; Roda ajustável em altura e raio da manopla regulável; Montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede. Qualidade igual ou superior a CARCI.
154	100	UNI	Rodinha para cadeira giratória de escritório
155	4	UNI	Roupeiro para vestiário de aço contendo 06 portas, com dimensões externas aproximadas de (mm): Alt. 1950 / Larg. 930 / Prof. 400, Dimensões internas aproximadas (mm): Alt. 1400 / Larg. 240 / Prof. 400 mm, corpo do roupeiro com opções de chapa em medidas aproximadas de 24, portas com pitão para cadeado
156	14	UNI	Sanducheira, em Aço inox escovado; para qualquer tipo de pão, capacidade de 4 pão, superfície antiaderente, Indicador luminoso liga/desliga, Voltagem: 110V, Peso aproximado do produto 1,3Kg. Garantia do fornecedor 12 meses, Cor: Preto. Qualidade igual ou superior a marca "MONDIAL".
157	2	UNI	Scanner portátil de mão, para digitalização colorida de documentos e fotos de maneira fácil e prática. - Aceita expandir a memória com o uso de cartões microSD cards. Resolução de 100 até 400 dpi e renderização de imagem de 24 bit e monocromático. Capacidade de armazenamento de 8mb em memória flash memory. Scanner para ser usado para copiar, escanear revistas, jornais, livros, anotações, recibos, contratos, rascunhos, documentos importantes, certificados, mapas etc.... Baterias Lithium Ion recarregáveis, armazenamento de até 100 paginas em memória. Painel Led indicador de velocidade, color/monocromático, 24 bit color, 12 bit color, carga de bateria e memória. Manual em Inglês/português, Cabo USB tipo AxB mini de 4 pinos: 1,50m. CD-ROM em português.
158	26	UNI	Suporte p/ sabonete: Saboneteira em ABS Super resistente, modelo moderno e atualizado, fácil instalação, fixada com parafusos e buchas já inclusos, sistema de abertura inteligente, visor frontal transparente para visualização de sabonete liquido, acompanhado de reservatório interno com tampa que evita contato do liquido com o ambiente, suporta no mínimo 400 ml de sabonete ou álcool gel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

159	15	UNI	Suporte para monitor LCD/plasma/LED. 10" até 40" polegadas + Suporte DVD compatível com TVs LCD/plasma/LED de 10" até 40" polegadas. - com Articulação e Movimento com 4, articulável. - Ângulo de visão frontal, superior (15°) e lateral (180°). - Local de instalação na parede. - Distância mín/máx da parede: 9 cm / 38cm. - Pontos de fixação do Suporte na tv de 4. - Furação (vesa): 50, 75, 100, 200, 300x300mm. - Acompanha hastes extensoras, manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede. - Peso sustentado: 40kg - Parafusos: M4, M5 e M6 . - Garantia no mínimo de 3 anos.
160	15	UNI	Suporte para CPU, em plástico de alta resistência (polipropileno); com regulagens longitudinal e transversal medindo (230 larg. x 85 alt. x 310 compr.)mm; contendo 04 rodízios; cor preta.
161	3	UNI	Suporte para forno de elétrico, medindo aproximadamente, L: 56 cm - 33 cm, A: min. 31 cm, P: max. 44 cm.
162	3	UNI	Suporte para monitor LCD/plasma/LED. 21" até 32" polegadas + Suporte DVD compatível com TVs LCD/plasma/LED de 10" até 40" polegadas. - com Articulação e Movimento com 4, articulável. - Ângulo de visão frontal, superior (15°) e lateral (180°). - Local de instalação na parede. - Distância mín/máx da parede: 9 cm / 38cm. - Pontos de fixação do Suporte na tv de 4. - Furação (vesa): 50, 75, 100, 200, 300x300mm. - Acompanha hastes extensoras, manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede. - Peso sustentado: 40kg - Parafusos: M4, M5 e M6 . - Garantia no mínimo de 3 anos.
163	3	UNI	Suporte tripé para banner. Produzido com materiais de alta resistência. Fácil montagem e manuseio. Ocupa o mínimo do seu espaço físico. Utiliza estabilizador. Regulagem de altura. Possui esticador ajustável. Produzido em Ferro e Nylon. Dimensões: Altura Máxima: 3510 mm, Altura Mínima: 2295 mm. Com garantia mínima de 12 meses.
164	16	UNI	Switch, Hub Switch 8 Portas 10/100Mbps D-Link Des1008, Auto-deteção portas 10/100, 10Base-T e 100BASE-TX, assim como entre cheios e half-duplex, permitindo-lhe obter a velocidade máxima possível para cada dispositivo conectado à rede. Auto MDI/MDIX CrossOver, Part Number DES-1008A, 8 Portas 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, Taxa de Transferência 10/100 MBPS, Tecnologias e Recursos IDEAL PARA INTEGRAÇÃO DE REDES 10BASE-T E 100BASE-TX; ULTRA COMPACTO, Alimentação 100V ~ 240V AC, com adaptador de energia, guia rápido e termo de garantia de pelo menos 1 ano. Medindo aproximadamente 128 X 28 X 69 MM. Qualidade igual ou superior a marca "D-LINK".
165	2	UNI	Tapete antiderrapante, tipo não tecido; filamentos de vinil entrelaçado com costado sólido em vinil, antiderrapante; medindo no 1,20 x 0,60 cm, espessura mínima de 8 mm.
166	3	UNI	Tapete para porta, medidas de 100x150cm, tipo capacho, confeccionado em vinil roma, não propaga chamas, seca rapidamente, retém e esconde as sujeiras que vem para dentro do ambiente, facilitando a limpeza e a manutenção do piso. Na cor preta. -Antiderrapante, -Altura aproximada da superfície de 5mm, -Retangular, -Fios de vinil entrelaçados, -Cor: Preta. Composição: -Fibra de vinil
167	7	UNI	Tela de projeção, Película matte-white, com 1.1 de ganho; Precisão de cores; Amplo ângulo de visão, 160 graus; Case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; Fixação no teto ou na parede; Ajuste preciso no ponto de parada; Produto de fácil instalação e grande durabilidade; Área Visual (cm): 132,0 x 234,7 Área Total(cm): 172,0 x 241,7, Caixa Externa(cm): 9,0 Prof. x 9,5 Alt. x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

			254,0 Comp.
168	1	UNI	Telefone
169	7	UNI	TV 21 polegadas tipo LED, que reproduz vídeos em alta definição, com função que proporciona economia de energia, Resolução: aproximada de 1920x1080 pixels. Conector de entrada com componente, HDMI, vídeo composto, RGB, áudio, saída para fone de ouvido, áudio: aproximado 10 w RMS potência com consumo de aproximado 30w voltagem: automática - (110/220)V. Acessórios contendo controle remoto, pilhas, cabos de força, P2 esterio, cabo D-Sub, Adaptador Medidas do produto (L/A/P): 510 / 396 / 194 mm Medidas embalagem (L/A/P): 440 / 130 / 565 mm Pesos bruto/líquido: 5.30 / 3.60 kg. Garantia no mínimo de 12 meses. Especificação técnico tamanho aproximado de 21,5in Wide com resolução máxima: aproximada de 1920x1080-60HZ (Analogico e Digital) com brilho mínimo de 250cd/m 2PIXEL Pitch:0.248 mm x 0.248 mm, contraste de até DFC 5.000.000, Cores aproximadas de 16, 7 m Ângulo de Visão170°/160° Tempo de Resposta mínima de 5ms Áudio de 5W x 2Furação VESA75x75 mm Freqüência Analógica/Digita H: 30 ~ 69 kHz/ 28 ~ 83 kHz V: 56 ~ 61 Hz/ 48 ~ 61 Hz. Consumo de Energia de 30 w (Típico)/45W (Max). Na Cor: Preto brilhante Sufixo: AWZ 72.00 Dimensões (L x A x P): Líquida (produto com pedestal): 509,6x396, 2x193, 8 mm Bruta (embalagem): 575x446x140mm Peso (Kg) Líquido: aproximado de 3,6 kg Bruto: 5,5 kg.
170	3	UNI	TV 32 Polegadas LED HDTV. Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas. Com função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV. Com ajuste automático da imagem da TV conforme a luz do ambiente. Com tecnologia que permite um maior ângulo de visão, além de garantir melhor qualidade em cenas de velocidade.Tamanho da tela aproximadamente 32" (Polegadas).Conexões: Vídeo componente; Entradas A/V; USB; HDMI; RGB; PC; TV a Cabo; RF; Fone de ouvido; Wireless Control.Consumo: (kW/h)130 w. Cor: Preto.Idiomas Mínimos do menu: Português, Inglês e Espanhol.Timer: On/Off.Sleeptimer,Guia de programas, Entrada para Cartão de Memória. Sistema em cores, PAL-M/N/NTSC/ISDB-TB.Resolução Mínima 1365 x 768 pixels.Contraste 3.000.000: Brilho, 500cd/m2. HDTV, HDMI Full HD Progressive Scan Menu na Tela, Potência de áudio20W RMS.Som estéreo .SAP - Closed Caption Conteúdo da Embalagem: TV LED, Controle Remoto e Manual de Instruções.Voltagem Bi volt. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)50,3x80x7,4cm. Peso líquido aproximado do produto (Kg)9,2Kg. Garantia Mínima do Fornecedor 12 meses.
171	8	UNI	TV LCD 32", com Resolução Full HD 1080p, com conversor digital integrado, Tela: widescreen (16:9), ajustes do formato da tela: 4:3/16:9. Sistema de cor: PAL-M; PAL-N; ISDB-TB; NTSC, com controle remoto. Alto-falantes integrados. Brilho: 500 cd/m ² . Contraste: 3.000.000:1 - dinâmico.Sleep timer. Som surround. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TV LCD; 01 Manual em Português; 01 Controle remoto; Pilhas; Cabo de Força. Bivolt. Ângulo de visão: 178° x 178°. Conexões: Entradas - 02 USB, 03 V-Componente (01 lateral - P2), 01 RGB (15 pinos), 01 áudio para PC, 01 RF para TV aberta (Digital e analógica), 01 RF para TV aberta, 02 áudio e vídeo, 04 HDMI, entrada para fone de ouvido, 01 LAN para conexão de cabo de rede e 01 Wireless Control. Saídas - 01 áudio Digital (óptico/coaxial). Peso aprox. do produto com a base - 12,7 Kg. Peso aprox. com embalagem: 16,8 Kg. Garantia mínima de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

172	2	UNI	Turbilhão Mãos e Pés - - Corpo em fibra de vidro; - 5 jatos de hidromassagem acionados separadamente (3 ou 1) ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento, - 3 registros reguladores de pressão, - Filtro de água, - Aquecedor de passagem de água (5.400 Watts - 220V e 4.400 Watts - 110V), - Moto bomba, - Termostato, - Timer - programa a duração de cada tratamento, - Assento móvel, - Fundo com piso antiderrapante, - Rodízios, - Dispositivo de entrada e saída de água, Dispositivo anti-transbordante. Trabalha Membros Superiores e Inferiores
173	9	UNI	Ventilador 40 cm, cor preta, Área de ventilação 16 m ² , Potência 55W, Rotação 420 rpm Modelo MESA, Cabo elétrico Giratório, Diâmetro da hélice 30 cm, Grade removível Material Plástico 3 Quantidade de hélices, Ajuste de inclinação, Ajuste de velocidade, Desmontável Níveis de velocidade 3 Regulagem de altura, Silencioso, Altura 44CM Largura 40CM Comprimento 26CM Peso 1.93 kg, Garantia DE 12 MESES, igual ou superior a marca Arno.
174	15	UNI	Ventilador de Coluna - de aproximadamente 60 cm - 110V, altura: aproximada de 1,50 metros, largura: aproximada de 45 centímetros, profundidade: aproximada de 41,5 centímetros, peso: aproximada de 2,80 quilos, características gerais: alta performance, grande vazão de ar, design e cores sofisticadas, coluna com regulagem de altura, oscilante, inclinação regulável, altura mínima e máxima: aproximada de 1,11 m e 1,46 m, tipo coluna. Nº de velocidades aproximada de 3, grade removível, inclinação vertical ajustável.
175	39	UNI	Ventilador de Parede Oscilante 60cm Preto Bivolt, Controle de Velocidade Girar o botão do Controle de Velocidade para regular a intensidade da ventilação. Botão de Ajuste da Oscilação Apertar o botão de Ajuste da oscilação para o ventilador começar a oscilar. Puxar o botão para parar a oscilação. Trava de Movimento Vertical Soltar a trava de regulamento de inclinação até que esteja totalmente livre para se obter a posição desejada, e reapertar novamente até que fique bem firme. Hélice Injetada, Grade de polipropileno, Cor preto, Protetor térmico Sim, Voltagem Bivolt, RPM 1500, Watts 200, Vazão 220 m ³ /m, Área de Ventilação 38 m ² . Garantia 1 ano ofertada pelo fabricante
176	1	UNI	Ventilador de teto comercial 3 pás 110V; carcaça em aço tratado; acabamento em pintura Eletrostática a pó; velocidade 470/510 rpm; freqüência 60Hz; isolamento de fio esmaltado; rolamentos blindados 6201 ZZ, hélice 400x110mm, área de ventilação 24m ² . Garantia de 1 ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013

PROCESSO DE COMPRA: 099/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0000-00, com endereço em Rua _____, nº. _____, Bairro _____, _____ - _____, através do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 000.000.000-00, e RG. Sob o nº. 0.000.000-0 SSP/ _____, vencedora(s) do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 048/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as secretarias e departamentos municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 05(cinco) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º., da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;

- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, xx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Testemunhas:

Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva
CPF/MF: 024.858.681-58

Nome: Rosimeire C. Fávero
CPF/MF: 955.072.569-34

Analizado pela Procuradoria Jurídica em ____/____/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

(Modelo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013
 PROCESSO DE COMPRA: 099/2013
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

PROPOSTA ECONÔMICA

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 048/2013, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA							
Pregão Presencial nº 048/2013 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:			E-mail:		
Banco:		Agência:			Conta Corrente:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:			Rubrica:		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)	VALOR TOTAL POR EXTENSO
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade dos produtos: (de acordo com edital) Prazo de entrega: de acordo com Edital.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

(Modelos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013
PROCESSO DE COMPRA: 099/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificado, no período de (___/___/___ a ___/___/___):

OBJETO (OS):
VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):.....

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....,dede 2013.
Carimbo e Assinatura da Declarante

CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE

- a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseje apresentar mais de um atestado.
- b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pela Pregoeira, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível com o objeto da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

(MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013
PROCESSO DE COMPRA: 099/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 042/2013

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data
Nome, identificação e assinatura do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013

PROCESSO DE COMPRA: 099/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

Deverão constar os seguintes documentos:

- a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; conforme Anexo V do Edital.
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; conforme Anexo V do Edital.
- c) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados, conforme Anexo IV do Edital.

II - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade de todos os sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

III - RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - Cartão do CNPJ/MF;
- b) prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- d) prova de regularidade perante à Seguridade Social (INSS);
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- h) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, assinadas pelo contador e administrador da empresa, inclusive para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), exceto para microempresários individuais (MEI), que deverá apresentar, para esse item, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de sua sede.

a.1) a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:

LIQUIDEZ GERAL > 1 resultante da aplicação da seguinte fórmula:

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

LG=-----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SOLVÊNCIA GERAL > 1, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Total

SG=-----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LIQUIDEZ CORRENTE > 1, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Circulante

LC=-----
Passivo Circulante

a.2) Os valores utilizados para cálculo do índice contábil solicitado acima, deverão ser devidamente identificados no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, visando sua conferência pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

a.3) As empresas que apresentarem resultado diferente dos acima indicados será automaticamente inabilitada, bem assim, aqueles cujos Balanços não estejam em conformidade com a legislação pertinente;

a.4) Em se tratando de empresas constituídas no corrente exercício, ou aquelas que ainda não completaram o seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado em lugar do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, o competente balancete, isto é, o referente ao mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração;

a.5) As empresas que apresentarem índices com resultados = ou < que um (1), em qualquer dos índices, deverão comprovar um **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante dos itens de que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através de índices oficiais.

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

* Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea "a" do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

-
- * Encaminhar, juntamente com os originais a Pregoeira, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.
 - * A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
 - * Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
 - * As empresas que apresentarem o espelho do SICAF não se eximirão da obrigação de apresentar toda a documentação aqui exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2013

PROCESSO DE COMPRA: 099/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 048/2013

Os documentos devem ser apresentados, preferencialmente, em ordem, enumerados seqüencialmente por item da habilitação e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

Resumo seqüencial numérico dos documentos:

- 01: DECLARAÇÃO - item "a" da Habilitação;
- 02: DECLARAÇÃO - item "b" da Habilitação;
- 03: DECLARAÇÃO - item "c" da Habilitação;
- 04: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - item "a" Qualificação técnica;
- 05: CÉDULA DE IDENTIDADE - item "a" Habilitação Jurídica;
- 06: REGISTRO COMERCIAL (para empresário individual) - item "b" Habilitação Jurídica;
- 07: CONTRATO SOCIAL - item "c" Habilitação Jurídica;
- 08: INSCRIÇÃO - (para sociedades civis) - item "d" Habilitação Jurídica;
- 09: DECRETO (para sociedades estrangeiras) - item "e" Habilitação Jurídica;
- 10: REGISTRO (sociedades sem fins lucrativos) - item "f" Habilitação Jurídica;
- 11: CERTIDÃO SIMPLIFICADA (para MEI's, ME's e EPP's) - item "g" Habilitação Jurídica;
- 12: CARTÃO CNPJ/MF - item "a" regularidade fiscal;
- 13: INSCRIÇÃO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL- item "b" regularidade fiscal;
- 14: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA UNIÃO - item "c" regularidade fiscal;
- 15: CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS - item "d" da regularidade fiscal;
- 16: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - item "e" regularidade fiscal;
- 17: REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL - item "f" da regularidade fiscal;
- 18: REGULARIDADE PERA A FAZENDA MUNICIPAL - item "g" regularidade fiscal;
- 19: REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO - item "h" regularidade fiscal;
- 20: BALANÇO PATRIMONIAL - item "a" qualificação econômica;
- 21: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - item "b" qualificação econômica.

Os microempresários individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-ão assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

As empresas que apresentarem o espelho do **SICAF** não se eximirão da obrigação de apresentar toda a documentação aqui exigida.